



Decreto Nº 3631 - de 25 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 113.632,50 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.632,50 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE NÃO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.700,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	54.700,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.15.452.0007.2.0097-1.500.000 - 3.3.72.39.00 RATEIO CIMVALPI - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	8.932,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.932,50
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	8.932,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	113.632,50

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	113.632,50
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. P/ GABINETE PREFEITO	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	182,98
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	182,98

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	782,98

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	- - - - - R\$	714,24
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	714,24
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	714,24

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	342,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	342,38

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0011.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	140,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	140,00

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.302.0011.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	2.863,95
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.863,95
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.346,33

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0010.1.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF.PASSEIOS E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	50.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	- - - - - R\$	1.827,12
2.08.01.17.512.0009.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA	- - - - - R\$	369,78



2.08.01.20.606.0017.1.0050-1.500.000 - 4.4.90.51.00 COMPLEMENTAÇÃO OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	50.000,00
2.08.01.15.122.0007.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	- - - - - R\$	700,00
2.08.01.15.122.0010.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.15.451.0007.1.0033-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.518,02
2.08.01.17.512.0009.1.0048-1.500.000 - 4.4.90.52.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	- - - - - R\$	374,03
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	108.788,95
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	108.788,95
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	113.632,50
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	113.632,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Novembro de 2025



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15